ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PORTARIA Nº 02 / 79

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE REMUNERAÇÃO A VEREADOR MARIA DE LOURDES MICHELON.

DARCY PAGLIOSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando Requerimento da Senhora Vereadora MARIA DE LOURDES MICHELON e Parecer técnico - jurídico do Senhor Vereador ALTAIR JOSE' MENEGATI, A U T O R I Z A a Diretoria Geral da Câmara Municipal, a proceder ao pagamento de diferença de remuneração verificada na folha de pagamento, mês de novembro do corrente ano, a Senhora Vereadora MARIA DE LOURDES MICHELON, no montante de CR$ 3.086,01 (tres mil e oitenta e seis cruzeiros e um centavo) .

Câmara Municipal de Vereadores, Prédio Senador Alberto Pasqualini, Erechim, RS, 19 de dezembro de 1979.

DARCY PAGLIOSA
Presidente

Registre-se e Cumpre-se
Câmara Municipal de Vereadores
19 de dezembro de 1979

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
1º Secretário